DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.757 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO
02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS
02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO
04.062.0002 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 135.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
15.452.0004 2.041– Manutenção da Limpeza Publica
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 177.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 3.008 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
01 – Tesouro
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 127.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0005 2.044 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Sanitária
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 70.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0005 2.045 – Manutenção da Vigilância em Saúde - Epidemiológica
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 90.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006 2.015– Manutenção Depto. Ensino Fundamental
01 – Tesouro
31.90.13- Obrigações Patronais.....R$ 110.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANÇAS
28.843.0000 0.001 – Contribuição ao Pasep
01 – Tesouro
33.90.47- Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$ 200.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANÇAS
28.843.0000 0.002 – Pagamento de despesas com Inativos e Pensionistas
01 – Tesouro
31.90.01- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R$ 86.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES
02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES
26.782.0013 2.055 – Manutenção Depto. Transportes
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 55.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.20-SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
02.20.01- DEPTO. INDÚSTRIA E COMERCIO
23.691.0014 2.049 - Manutenção Depto. de Industria e Comercio
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 110.000,00

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), será utilizada a tendência de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 3.652, de 14 de dezembro de 2.021.

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº. 3.590 de 30 de junho de 2.021 das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de outubro de 2.022.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

LEI Nº 3.758 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.949.619,50 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.053 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 70% - Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.172.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.053 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 70% -
Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.13- Obrigações Patronais.....R$ 352.619,50

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.017 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 70% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.096.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.017 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 70% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.13- Obrigações Patronais.....R$ 329.000,00
==========
TOTAL.....R$ 2.949.619,50

Art. 2º - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R$ 2.949.619,50 (dois milhões e novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentaria, conforme estabelece a Lei n° 4320, Artigo 43, § 1° - Inciso III.

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.053 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 70% -
Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 45.956,76

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$ 71.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.13- Obrigações Patronais.....R$ 37.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
33.90.30- Material de Consumo.....R$ 363.618,44

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 583.059,60

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
33.91.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - I.....R$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Fundamental
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 306.385,55

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.361.0006 3.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 178.488,59

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.36.50006 2.017 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 70% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 13.500,82

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.030 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 30% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.030 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 30% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.13- Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.030 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 30% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.030 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 30% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
33.90.30- Material de Consumo.....R$ 88.377,56

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.030 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 30% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 484.461,45

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.030 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 30% -
Infantil Creche
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90.143,10

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.051 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 70% -
Infantil Pré Escola
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.052 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Infantil Pré Escola
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.052 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Infantil Pré Escola
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.13- Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.052 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Infantil Pré Escola
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.052 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Infantil Pré Escola
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
33.90.30- Material de Consumo.....R$ 95.506,18

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.052 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Infantil Pré Escola
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 231.119,52

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 2.052 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Infantil Pré Escola
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 123.213,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
12.365.0006 3.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 180.788,93
==========
TOTAL.....R$ 2.949.619,50

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº. 3.590 de 30 de junho de 2.021 das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de outubro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Decretos

DECRETO Nº 4557, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022.

AUTORIZA O COMÉRCIO LOCAL A FUNCIONAR EM FERIADO E EM HORÁRIOS ESPECIAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Associação Comercial e Industrial de Colina (ACIC), objeto do Processo Administrativo nº 5283/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.426, de 30 de dezembro de 2003, que regulamenta a abertura do comércio local e dá outras providências;

CONSIDERANDO que se trata de medida que objetiva beneficiar, em sua amplitude, além dos comerciantes locais, toda a população e os consumidores, que poderão realizar suas compras com maior facilidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado, excepcionalmente, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral no Município de Colina/SP, no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira – Feriado de Nossa Senhora da Imaculada Conceição), das 09h00min às 18h00min.

Art. 2º - Fica mantida a proibição do funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Município de Colina no dia 15/11/2022 (Terça-Feira – Feriado Nacional da Proclamação da República) e no dia 20/11/2022 (Domingo – Feriado da Consciência Negra).

Art. 3º - Ficam os estabelecimentos comerciais do Município de Colina/SP autorizados a funcionar, exclusivamente durante o período compreendido entre os dias 03 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023, conforme os seguintes horários especiais:

I – De 13/12/2022 a 16/12/2022 (terça feira a sexta feira) - das 9h00min (nove horas) às 21h00min (vinte e uma horas);

II – De 19/12/2022 a 23/12/2022 (segunda feira a sexta feira) - das 9h00min (nove horas) às 22h00min (vinte e duas horas);

III – Nos dias 03/12/2022, 10/12/2022 e 17/12/2022 (sábados) - das 9h00min (nove horas) às 18h00min (dezoito horas);

IV – Nos dias 11/12/2022 e 18/12/2022 (domingos) - das 9h00min (nove horas) às 13h00min (treze horas);

V – Nos dias 24/12/2022 (véspera de Natal) e 31/12/2022 (véspera de Ano Novo) - das 9h00min (nove horas) às 16h00min (dezesseis horas) ou **OPCIONAL** até as 18h00min (dezoito horas);

VI – Nos dias 26/12/2022 e 02/01/2023 (segundas feiras) - abertura às 12h00min (doze horas).

Artigo 4º – O funcionamento nos dias e horários disposto neste Decreto deverá observar os preceitos da Legislação Federal que regulam as relações de trabalho e emprego, bem como as convenções e dissídios coletivos das respectivas categorias.

Art. 5º - Havendo o descumprimento total ou parcial do disposto no artigo anterior, serão aplicadas ao infrator as penalidades previstas no inciso XIII, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.426., de 30 de dezembro de 2003.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser realizadas as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de outubro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Setembro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	10.282.000,00	8.168.137,22
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.940.000,00	21.037.023,50
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	55.550.000,00	39.957.597,94
TOTAL	**92.772.000,00**	**69.162.758,66**
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.138.000,00	11.940.997,89
RECEITA LÍQUIDA	**76.634.000,00**	**57.221.760,77**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	23.193.000,00	17.290.689,66

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**27.891.200,00**	**30,06**	**19.957.670,14**	**28,86**	**19.481.939,00**	**28,17**	**19.132.388,11**	**27,66**
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.069.600,00	4,39	2.721.303,00	3,93	2.609.555,80	3,77	2.446.088,21	3,54
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.683.600,00	8,28	5.295.369,25	7,66	4.931.385,31	7,13	4.745.302,01	6,86
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.138.000,00	17,40	11.940.997,89	17,27	11.940.997,89	17,27	11.940.997,89	17,27

DEDUÇÕES

TOTAL			**16.124,68**	**0,02**	**16.124,68**	**0,02**	**16.124,68**	**0,02**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			16.124,68	0,02	16.124,68	0,02	16.124,68	0,02

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**19.941.545,46**	**28,83**	**19.465.814,32**	**28,14**	**19.116.263,43**	**27,64**
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.721.303,00	3,93	2.609.555,80	3,77	2.446.088,21	3,54
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			5.279.244,57	7,63	4.915.260,63	7,11	4.729.177,33	6,84
RETENÇÕES AO FUNDEB			11.940.997,89	17,27	11.940.997,89	17,27	11.940.997,89	17,27

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

ELIZABETE MILANI NEME
Secretaria M. Educação e Cultura
RG 16.375.970 SSP-SP

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Página: 1/1 - 11/10/2022 08:33 ssxsr.rdfr

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Setembro/2022

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	18.060.000,00	12.972.736,39
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	117.000,00	166.407,22
TOTAL	**18.177.000,00**	**13.139.143,61**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	16.138.000,00	11.940.997,89

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	18.177.000,00	13.139.143,61
MAGISTÉRIO (70%)	12.723.900,00	9.197.400,53

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	12.972.736,39	11.940.997,89
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**1.031.738,50**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**26.878.984,43**	**147,87**	**13.564.154,10**	**103,23**	**13.415.674,42**	**102,10**	**12.567.653,48**	**95,65**
MAGISTÉRIO	13.995.647,08	76,99	12.326.098,40	93,81	12.326.098,40	93,81	11.494.352,20	87,48
OUTRAS	12.883.337,35	70,87	1.238.055,70	9,42	1.089.576,02	8,29	1.073.301,28	8,16

DEDUÇÕES

TOTAL			**9.032,61**	**0,06**	**9.032,61**	**0,06**	**9.032,61**	**0,06**
MAGISTÉRIO			9.032,61	0,06	9.032,61	0,06	9.032,61	0,06
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**13.555.121,49**	**103,16**	**13.406.641,81**	**102,03**	**12.558.620,87**	**95,58**
MAGISTÉRIO			12.317.065,79	93,74	12.317.065,79	93,74	11.485.319,59	87,41
OUTRAS			1.238.055,70	9,42	1.089.576,02	8,29	1.073.301,28	8,16

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Setembro/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

ELIZABETE MILANI NEME
Secretaria M. Educação e Cultura
RG 16.375.970 SSP-SP